



Nosso Lar *Trabalhando pela Criança*

1

PLANO DE TRABALHO - ADITAMENTO PRAZO

<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Nº do instrumento: 29/23
---	---------------------------------

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Organização da Sociedade Civil

Entidade Proponente NOSSO LAR		CNPJ 59.619.478/0001-47	
Endereço Rua Helvidio Gouveia, 186 – Boa Vista		E-mail gerencia-nossolar@hotmail.com	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13574-010	DDD/TELEFONE (16) 3377-9800
Conta Corrente 23761-2	Banco do Brasil		Agência 6845-4
E-mail gerencia-nossolar@hotmail.com			

1.2 Representante Legal

Nome : Antonio de Almeida Silva Neto			
CPF 088.306.978-42		RG 14.700.845-1 SSP/SP	
Endereço Av. Sallum, 95, Vila Prado, CEP: 13.574-040			
Cidade : São Carlos	UF: SP	CEP 13.574-020	DDD/TELEFONE (16)99207-000
E-mail almeidasneto@gmail.com			

1.3 Nome do Responsável Técnico pelo projeto

Nome : Fátima Evelizi Fernandes			
CPF 026.524.868-02		RG 10.610.130-4	
Endereço Rua 13 de Maio, no. 1270 – Bloco 05 – Apto.103 – Jd. São Carlos			
Cidade : São Carlos	UF: SP	CEP: 13.560-000	DDD/TELEFONE (16) 33717859

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800

www.nossolarsaocarlos.com.br



Nosso Lar Trabalhando pela Criança

2

E-mail fatima.evelizi@hotmail.com	
Formação Pessoal Assistente Social	Função na OSC Assistente Social

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Nosso Lar foi concebido por um grupo de pessoas, que em 1962, reconheceu a necessidade de oferecer abrigo e proteção para menores de ambos os sexos, que naquela época viviam nas ruas em completo desamparo moral e material.

Fundado em 02/12/1962, depois de muitas reuniões, elaborando seu Estatuto Social (Contrato Social) e arrecadar recursos através de eventos, campanhas e promoções, criou-se uma instituição que se propôs a um trabalho em regime de internato e semi-internato.

Ao longo do tempo a cidade mudou, as crianças mudaram e os problemas que eram de menores abandonados, agora são de crianças e adolescentes em situação de risco.

O Nosso Lar adequou-se às novas demandas, deixando de atender em regime de semi internato para dedicar-se a Educação Infantil em período integral e Educação Complementar, ação que atua intervindo diretamente junto à criança, adolescente e/ou família, num dos regimes de atendimento previstos no artigo 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, incluindo, no, de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, o Ensino Formal Escolar e em todas as políticas públicas sociais setoriais e transversais (voltadas a de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente) e, em especial, de forma suplementar, na política pública de Assistência Social, nos termos do artigo 87, incisos I e II e serviços especiais dos incisos III a VII do mesmo do mesmo artigo, do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, procurando manter o vínculo familiar como condição primordial para formação da pessoa humana.

Hoje a Instituição atende crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos, sem distinção, dando completo atendimento em alimentação, educação, esporte, cultura, lazer, saúde. Para tanto utiliza os recursos e serviços disponíveis na comunidade e desenvolve diversos projetos que completam seus objetivos, para o desenvolvimento de atividades ou projetos em gestão compartilhada por meio de parceria em regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco, por ação e atuação.

Os serviços prestados pela instituição nestes 61 (sessenta e um) anos de existência pautaram-se sempre na construção de uma cidadania participativa, estimulando os usuários dos serviços no desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demanda e potencialidades da faixa etária, na busca para conquistar e manter melhores condições de vida. Seu foco de atuação está na promoção, proteção e defesa de direitos de crianças, adolescentes e familiares, conseqüentemente no desenvolvimento humano e social.

Há mais de uma década a instituição Nosso Lar desenvolve um trabalho com crianças, adolescentes 6 15 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, realizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800

www.nossolarsaocarlos.com.br



Nosso Lar *Trabalhando pela Criança*

3

ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território (CRAS). Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sócio familiar da política de assistência social.

O Nosso Lar hoje, conta com uma equipe técnica composta por profissionais da área da Pedagogia, Serviço Social e Psicologia que realizam atendimentos e acompanhamentos dos responsáveis e/ou familiares, objetivando assegurar os direitos da população atendida. Nossa intenção é compartilhar informações que não estão acessíveis a esta parte da população e abrir novos espaços de conhecimentos e aprendizagem.

No projeto "EDUCAR PARA TRANSFORMAR", a instituição atende crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social. O objetivo é promover o fortalecimento dos vínculos familiares, contribuindo para a prevenção e redução de situações de risco, com atendimentos diários para 80 crianças e adolescentes em contra turno escolar.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto "EDUCAR PARA TRANSFORMAR"	Período de Execução	
	Início	Término
	19/12/2023	31/07/2025
Identificação do Objeto Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, na esfera do município de São Carlos, de acordo com a resolução CNAS nº. 109/2019 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais)		
Público ALVO / FAIXA ETÁRIA: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS		

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800

www.nossolarsaocarlos.com.br



Nosso Lar *Trabalhando pela Criança*

4

Numero de Atendidos 80	Capacidade de atendimento 100
---------------------------	----------------------------------

- Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O SCFV realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no Território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sócio familiar da política de assistência social.

A instituição tem por objetivo promover a melhoria da qualidade de vida e a conquista da cidadania de crianças, adolescentes e famílias, em situação de vulnerabilidade social do município através do contra turno escolar desenvolver atividades sócio assistenciais a fim de contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e comunitário.

O serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências, lúdicas, culturais, esportivas entre outras como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou sub-metidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violações de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. As atividades serão ofertadas através de encontros, oficinas e palestras semanais. A oferta e execução do SCFV acontece no território de origem do CRAS Pacaembú desde 2018.

- Aditar com objetivo de dar prosseguimento ao projeto incluindo as oficinas de Dança e artesanato .Recurso repassado pelo Município.
- Aditar o projeto com objetivo de dar continuidade as atividades já existentes, por mais 5 meses.

4 - Objetivos

4.1- Objetivo Geral

O objetivo do SCFV é propiciar momentos de reflexão as questões vivenciadas pelos usuários, a fim de que identifiquem seus direitos e as formas para acessá-los, utilizando de

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800

www.nossolarsaocarlos.com.br



5

atividades lúdicas, educativas, de informática, recreativas, criativas e prazerosas com os integrantes dos grupos.

Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários (escola) possibilitando a superação de situação de fragilidade social vivenciadas pelos usuários atendidos no projeto.

4.2 Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado Esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;	- Atender a 80 crianças e adolescentes, conforme previsto no Plano de Trabalho.	- 30 a 50% dos participantes do projeto pertencentes ao público prioritário, no Serviço de Convivência Fortalecimento dos vínculos.	- Ficha de inscrição - Entrevista sócio familiar - Lista nominal de inscrito no serviço, como nome de responsáveis, endereço e origem do encaminhamento (CRAS). - Plano de trabalho. - Prontuário dos inscritos
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.	- Oportunizar e garantir o respeito da dignidade de 80 crianças e adolescentes.	- 100% dos participantes do projeto deve receber tratamento atencioso e respeitoso, isento de procedimentos vexatórios e coercitivos.	- Lista de frequência - Relatórios mensais de atividades desenvolvidas - Questionário de Pesquisa de satisfação
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais	- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à defesa e garantia de direitos de 80 crianças e adolescentes.	- 100% dos participantes do projeto executando as atividades diárias planejadas nos Encontros, Oficinas e /ou Palestra.	- Lista de frequência - Relatórios mensais de atividades desenvolvidas - Questionário de Pesquisa de satisfação.



Nosso Lar Trabalhando pela Criança

6

5. Atividades Propostas

OBEJTIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
1	1- Encontros com Orientadora Social -;
2	1- Oficina de Tertúlia Literária –
	2- Oficina de Libras –
	3- Oficina de Atletismo –
	4 -Oficina de Psicologia
	5 - Oficina de Informática-
	6 - Oficina de Judô e Jiu Jiu-jitsu-
	7 - Oficina de Musicalização e Coral-
	8 - Oficina Desportos – Oficina de Jogos
3	1 - Passeios culturais e lazer

***As atividades desenvolvidas fazem parte da rotina, na aplicação do objeto e são desenvolvidas de forma contínua e sem interrupção durante todo o período de execução.**

6 – Metodologia

As atividades serão desenvolvidas em turmas, no máximo com 20 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos diariamente por 04 horas. As atividades ocorrerão em salas de aulas/ oficinas/ laboratórios/ quadras de esporte/ pátio externo/ biblioteca/ salão de festa/ refeitório. Serão utilizadas estratégias dinâmicas inovadoras, sendo priorizada discussão em grupos, haverá aulas, passeios, seminários, apresentações de painéis, participação de palestras, debates, produções de textos, oficinas interativas, exposição de filmes, visitas às empresas e órgãos. Tendo também atividades culturais, esportivas e avaliação mensal.

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800

www.nossolarsaocarlos.com.br



Nosso Lar **Trabalhando pela Criança**

7

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Serviço de Terceiro – Pessoa Juridica

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>No. Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
1	Instrutor de Música	01	1.200,00	17	20.400,00
2	Assistente Social	01	1.500,00	10	15.000,00
3	Psicóloga	01	1.500,00	10	15.000,00
4	Man.Predial/.Alvenaria , elétrica e hidráulica (incluindo materiais, acessórios e mão de obra)	01	15.000,0	1	15.000,00
			22.315,02	1	22.315,02
			1.682,05	1	1.682,05
7	Instrutor de Dança	01	1.500,00	12	18.000,00
TOTAL					107.397,07

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>No. Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
5	Alimentação	diversos	955,26	3	2.865,78
			1000,00	3	3.000,00
			2.000,00	1	4.000,00
			3.000,00	1	3.000,00
			1.500,00	5	7.500,00
8	Brinquedos/jogos	diversos	3.000,00	1	3.000,00
9	Material para artesanato	diversos	00	0	00
10	Material de limpeza e higiene	diversos	1.500,00	07	10.500,00
TOTAL					31.865,78

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800

www.nossolarsaocarlos.com.br



Nosso Lar *Trabalhando pela Criança*

8

Pessoal e Encargos - CLT - Planilha em anexo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>No. Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
6	Acompanhante Especializado	01	R\$2.391,92	10	R\$23.919,20
			R\$2.493,59	05	R\$12.467,95
TOTAL					R\$36.387,15

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Total
1	1.200,00	1.200,00	00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	7.200,00
2	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.500,00
3	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.500,00
4	15.000,00	00	00	00	00	00	00	15.000,00
5	955,26	00	955,26	00	955,26	00	00	2.865,78
6	00	00	00	00	2.391,92	2.391,92	2.391,92	7.175,76
7	00	00	00	00	00	00	00	00
8	00	00	00	00	00	00	00	00
9	00	00	00	00	00	00	00	00
10	00	00	00	00	00	00	00	00
Total	20.155,26	4.200,00	3.955,26	4.200,00	7.547,18	6.591,92	6.591,92	53.241,54

Item	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Parcela 13	Parcela 14	Total
1	1.200,00	00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	7.200,00
2	1.500,00	1.500,00	1.500,00	00	00	00	00	4.500,00
3	1.500,00	1.500,00	1.500,00	00	00	00	00	4.500,00
4	22.315,02	00	00	00	00	00	00	22.315,02
5	1.000,00	1.000,00	00	00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	8.000,00
6	2.391,92	2.391,92	2.391,92	2.391,92	2.391,92	2.391,92	2.391,92	16.743,44
7	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.500,00
8	3.000,00	00	00	00	00	00	00	3.000,00
9	00	00	00	00	00	00	00	0
10	00	00	00	00	00	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Total	34.406,94	7.891,92	8.091,92	5.091,92	6.091,92	8.591,92	9.591,92	79.758,46

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800

www.nossolarsaocarlos.com.br



Nosso Lar *Trabalhando pela Criança*

9

Item	Parcela 15	Parcela 16	Parcela 17	Parcela 18	Parcela 19	Total
1	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	6.000,00
2	00	00	00	00	00	00
3	00	00	00	00	00	00
4	1.682,05	00	00	00	00	1.682,05
5	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
6	2.493,59	2.493,59	2.493,59	2.493,59	2.493,59	12.467,95
7	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
8	00	00	00	00	00	00
9	00	00	00	00	00	00
10	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00
Total	9.875,64	8.193,59	8.193,59	8.193,59	8.193,59	42.650,00

TOTAL GERAL:

R\$175.650,00 (Cento e setenta e cinco mil , seiscientos e cinquenta reais)

Sendo:

R\$160,650,00 (Cento e sessenta mil , seiscientos e cinquenta reais) – Recursos do Município

R\$15.000,00 (Quinze Mil Reias) Recurso de Emenda Parlamentar

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos

9.1 – Recursos Humanos

01- Coordenadora Pedagógica/ Orientador Social

01- Coordenador de Cursos profissionalizantes

01- Psicóloga

01- Pedagógica/ Orientador Social

01- Educador Físico / Facilitador de Oficinas

01- Professora de Música/ Facilitador de Oficinas

01- Instrutor de Informática (Inclusão Digital)/ Facilitador de Oficina

01- Instrutor de Judô / Facilitador de Oficina

01- Instrutor de Jiu Jitsu / Facilitador de Oficina

01- Instrutor de Atletismo

01- Assistente Social/ Técnica do projeto

02- Auxiliar Administrativo

9.2 – Instalações Físicas

01 sala da Equipe de profissionais e administrativo

01 sala de aula

01 biblioteca adaptada/ apoio escolar

01 cozinha/ refeitório

01 sala de música

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800

www.nossolarsaocarlos.com.br



Nosso Lar Trabalhando pela Criança

10

01 sala de reunião 01 oficina de Marcenaria 01 laboratório de Informática 01 quadra de Esporte 01 pátio externo 01 salão de Festa Sanitários feminino e masculino
9.3 – Equipamentos 02 SMART TV - 01 relógio de parede 04 percianas - 06 teclado 36 violão - 50 flauta - 05 sanfona - 07 tambor 04 pandeiro pequenos - 01 piano - 01 aquecedor - 03 prateleira- 02 ventiladores 04 bebedouro - 04 lâmpadas 01 rádio - cabideiro, extensão - câmeras
9.4 – Mobiliários 01 mesa sala de reunião 11 cadeiras de escritório 01 escrivaninha - 02 estantes 01 lousa 01 escrivaninha c/ 01 cadeira 17 mesa de refeitório/ 20 bancos/ 56 banquinhos/ 01 rechoud 06 mesinhas c/ 06 cadeiras coloridas 04 mesas grandes pretas c/ 08 bancos 06 armários para guardados - material dos atendidos Laboratório de Infomática (01 lousa branca/ 01 TV Smart/ 01 Bebedouro/ 13 computadores/ 13 mesinhas/ 13 cadeiras) Marcenaria (01 mesa grande/ 12 cadeiras/ 13 maquinários/ 04 armários com porta) Refeitório (01 microondas/ 01 pista quente/ 01bebedouro/ 01smart TV/ 06 ventiladores) Cozinha (01 câmara fria/ 02 geladeiras/ 02 freezer horizontal/ 02 freezer vertical/ 01 fogão três bocas/ 01mesa com 06 cadeiras) Salão de festa (34 mesas, 200 cadeiras, 01 projetor)

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800

www.nossolarsaocarlos.com.br



Nosso Lar Trabalhando pela Criança

11

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

ANTONIO DE
ALMEIDA SILVA
NETO:08830697842

Assinado de forma digital por
ANTONIO DE ALMEIDA SILVA
NETO:08830697842
Dados: 2025.01.28 10:57:04
-03'00'

São Carlos, 28 de Janeiro de 2025

Antonio de Almeida Silva Neto
Presidente Nosso Lar

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Documento assinado digitalmente GISELE SANTUCCI Data: 29/01/2025 08:47:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
_____	_____
Local e Data	Secretário ou responsável

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800

www.nossolarsaocarlos.com.br